**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, 991, no Município de São João da Urtiga – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG nº 3057333373, inscrito no CPF sob o nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: ISAIAS BRUGNEROTTO 02190947057**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.610.791/0001-01, com sede na Rua Jose Pieri, nº 961, Bairro Centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Isaias Brugnerotto, brasileiro, maior, portador do CPF nº 021.909.470-57 e Carteira de Identidade nº 1086031174 residente e domiciliado na Rua Jose Pieri, nº 961, Bairro Centro, Município de São João da Urtiga/RS.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao contrato com base na Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor originário do contrato passa de R$ 39.860,00 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta reais), para R$ 43.510,00 (quarenta e três mil, quinhentos e dez reais), correspondendo a diferença de material utilizado.

 CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 08 de Maio de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGACezar Olímpio ZandonáCONTRATANTE | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ISAIAS BRUGNEROTTO02190947057Isaias Brugnerotto CONTRATADA |

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_